



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2022

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando treze edis. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez leitura do Pequeno Expediente, que constou das seguintes matérias: Ofício nº 03/2022/GAB, do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 02 de 30 de maio de 2022 que "Estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente e da Proteção à Biodiversidade, Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e cria o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, do Município de Rio Real - Bahia e dá outras providências"; Ofício nº 08/2022/CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Ofício nº 05/2022/CFOF, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Ofício nº 06/2022/CESC, da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos e Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus – Advogado, todos encaminhando Parecer Desfavorável à Emenda Modificativa nº 01/2022, de autoria da Bancada de Oposição ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022; Ofício nº 02/2022, do Sr. Adailton de Jesus Souza, convidando a todos para a 4ª Copa Laranja de Handebol, que acontecerá nos dias 04 e 05 de junho, no Ginásio de Esportes do Bairro Salgadeira, a partir das 08 horas. Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente, o Projeto de Lei Complementar nº 02 de 30 de maio de 2022. Na sequência, concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, o Sr. Presidente se pronunciou, seguido por Eduardo de Oliveira Souza, João Bosco Andrade da Silva, Joselito Dias do Nascimento, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Alexandre Oliveira do

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax: 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

Nascimento, Maria do Socorro Nascimento Silva, Clériston da Silva Barbosa, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva Santos. Encerrados os pronunciamentos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em discussão englobada a Emenda Aditiva 001/2022/GVMSNS, da Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 e a Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar 01/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo que, "Altera os anexos III e IV da Lei Complementar Municipal Nº 012 de 02 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público Municipal e dá outras providências", discutido por Maria do Socorro, Bráulio Patrício. O Sr Presidente, com aprovação unânime do plenário, prorrogou a sessão por 30 minutos; na sequência, a matéria foi discutida por Alexandre Oliveira, Clériston Barbosa, Carlos Eduardo, Alexandre Vinícius, Manoel França, Joselito Dias. Ninguém mais querendo discutir, a Emenda e o Projeto ficaram para ser votados em segunda discussão. As Indicações nº 04/2022 de autoria do Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus e nº 01/2022 de autoria do Vereador Joselito Dias do Nascimento foram retiradas de pauta por não haver mais tempo regimental. Então, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE

ALEXANDRE VINÍCIUS G. DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO

BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA

JOÃO BOSCO A. DA SILVA

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO
3º SECRETÁRIO

CARLOS ANTÔNIO DANTAS DE JESUS

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA

EDUARDO DE O. SOUZA

MARIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 14ª sessão ordinária, realizada no dia 02/06/2022.

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84